LEI Nº 249 DE 04 DE OUTUBRO DE 1973.

Dá denominação à ruas da sede Municipal.

ARGEMIRO RAULINO MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER, faço saber a todos os habitantes do Município de Lauro Müller, que a Câmara Municipal de Lauro Müller, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se rua **PEDRO RAIMUNDO**, o trecho de via pública, iniciado em frente a oficina mecânica do Senhor Luiz Alves Neto, lotes nº 19-A e 36 da Quadra H, seguindo direção leste, até o fim do perímetro urbano, lotes nº 100 e 111, da Quadra J, e o seguindo de rua **PEDRO MARCELINO DE CARVALHO**, o trecho iniciado entre os lotes nº 35 da quadra H e 89 da quadra J, seguindo direção norte, passando pelas ruas Dr. Walter Weterlly e Henrique Lage, terminando na rua prefeito Flávio Righetto.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lauro Müller, 04 de outubro de 1973.

Publique-se e registre-se:

ARGEMIRO RAULINO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Dada e passada nesta Secretaria em, 04 de outubro de 1973.

RAPHAEL KORB
SECRETÁRIO